



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 5217

MACAPÁ, 15 DE AGOSTO DE 1988 - 2ª - FEIRA

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

Procurador Geral do Território
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social
Dr. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura
Prof. BENTO GÓES DE ALMEIDA

Secretário de Agricultura
Dr. ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE

Secretário de Segurança Pública
Dr. EDSON GOMES CORREIA

Secretário de Saúde
Dr. JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1094 de 08 de agosto de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 1391/88-GAB/SEPS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ALCYR MARY SAMPAIO, Diretor do Departamento de Habitação Social, para exercer acumulativa - mente, em substituição o cargo de Secretário de Promoção Social do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, que se encontra de licença médica, no período de 26 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 08 de agosto de 1988, 100ª da República e 45ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1096 de 08 de agosto de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1413/88-GAB/SEPS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GERDILUCE FERREIRA PADILHA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro de Assistência ao Menor nº 06, código DAS-101.1, do Departamento de Assistência ao Menor/SEPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 08 de agosto de 1988, 100ª da República e 45ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1116 de 10 de agosto de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969.

CONSIDERANDO que, na futura Constituição da República Federativa do Brasil, estará assegurada a elevação do Território do Amapá em Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a um estudo minucioso sobre as raízes históricas do Amapá, a sua ocupação, instituições, costumes e folclore;

CONSIDERANDO que o Amapá foi desmembrado do Estado do Pará e que a História das duas unidades têm muito de comum

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assessor do Governo, WALDEMAR FIRMINO DE LIMA a viajar a Belém para, junto ao Arquivo Público, Instituto Histórico e Geográfico do Estado do Pará, com missão de Demarcação de Limites, Bibliotecas e Jornais, proceder a pesquisa de natureza histórica e a coleta de dados e informações sobre o Amapá.

Art. 2º - Fixar em 60 dias o prazo para entrega do trabalho preliminar.

Art. 3º - Conceder ao servidor uma ajuda de custo correspondente a um mês de salário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 10 de agosto de 1988, 100ª da República e 45ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1117 de 11 de agosto de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411/69 e demais disposições aplicáveis a espécie, e,

CONSIDERANDO a iminente transformação do Território em Estado da Federação, mediante a promulgação da nova Constituição;

CONSIDERANDO que a referida transformação exige trabalhos preliminares de ordem institucional, com objetivo de adequar a atual realidade do Território a nova condição de Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de definir providências na área jurídica, orçamentária, financeira, segurança pública organizacional e de pessoal sobre a futura estrutura administrativa do novo Estado da Federação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI, Procurador Geral do Território, ARTHUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO, Secretário de Planejamento interino, BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Finanças, EDSON GOMES CORREIA, Secretário de Segurança Pública, REGILDO WANDERLEY SALOMÃO, Secretário de Administração, ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES, Presidente do Conselho Território, CLÁUDIO FERNANDEZ VASQUES, Diretor do Departamento de Modernização Administrativa, EDMUNDO DE SOUZA MOURA, Subprocurador Administrativo, MANOEL ANTÔNIO DIAS, Diretor do Departamento de Indústria e Comércio/SEPLAN, PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA, Assessor Especial do Governo do Amapá, RAIMUNDA LIMA DA SILVA, Diretora do Departamento de Orçamento SEPLAN, JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO, Comandante da Polícia Militar, LUIZ DA CONCEIÇÃO PEREIRA GÓES, Diretor do Departamento Geral de Polícia, JOAQUIM SILVA DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização, JOSÉ CARLOS MENDES JACCOUD, Diretor do Departamento de Pessoal/SEAD, NILSON MONTORIL DE ARAÚJO, Presidente do Conselho de Educação e FRANCISCA DE MORAIS GUEDES, Presidente do Conselho de Cultura, para sobre a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de elaborar os trabalhos preliminares e a respectiva minuta da lei orgânica do futuro Estado do Amapá.

Art. 2º - Fica autorizada a referida Comissão a requisitar junto aos órgãos desta administração todas as informações imprescindíveis, para o atingimento dos objetivos a

que se propõe.

Art. 3º - Havendo necessidade, devidamente comprovada, poderá o Presidente desta Comissão, designar membros para deslocar-se a outras Unidades da Federação para coletar subsídios com finalidade de contribuir para a execução dos trabalhos.

Art. 4º - A Comissão poderá manter entendimento com os diversos segmentos da Sociedade e com organismos representativos de entidades de classes, objetivando auferir subsídios e obter informações a respeito do assunto de que trata o presente Decreto.

Art. 5º - Por necessidade e conveniência administrativa, o Presidente da Comissão poderá constituir sub-comissões no âmbito da Administração Territorial, com finalidade de racionalizar e operacionalizar os trabalhos em execução.

Art. 6º - Nas ausências e impedimentos do Presidente, assumirá a Presidência da Comissão um membro de escolha do Governador.

§ 1º - Os trabalhos serão coordenados por uma Secretária Executiva, de livre escolha do Presidente.

Art. 7º - O prazo para apresentação do relatório final da Comissão é de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá (AP), 11 de agosto de 1988, 100ª da República e 45ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1118 de 11 de agosto de 1988.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Proc. nº 28780.001672/88-SEPS,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da 1ª Circunscrição Judiciária-Macapá-Vara de Menores, até ulterior deliberação, para exercício exclusivo na área geográfica do Amapá, a servidora ALTAMIRA PACHECO DE LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Assistente Social, código LT-NS-504, classe "A" referência NS-8, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Promoção Social-SEPS, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e demais vantagens do referido emprego.

Art. 2º - A servidora ficará lotada no Gabinete do Go-

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

Dr. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T. F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

07:30 às 12:00 horas

Horário : Das

14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de
coluna Cz\$ 576,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá Cz\$ 5.040,00
* Outras Cidades Cz\$ 12.442,50
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar Cz\$ 45,00
Número atrasado Cz\$ 60,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T. F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

vernador, conforme orientação da Ordem de Serviço nº 002/86-GABI.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 11 de agosto de 1988, 100ª da República e 45ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JÓRGE NOVA DA COSTA
Governador

CONSELHO TERRITORIAL DE CULTURA
CÂMARA DE LETRAS E ARTES

PROCESSO : Nº 032/88-CTC
PROCEDÊNCIA : EDGAR PAULA RODRIGUES
ASSUNTO : Análise e parecer sobre a obra intitulada "POEIRA".

INTRODUÇÃO

A CÂMARA DE LETRAS E ARTES do Conselho Territorial de Cultura do Amapá recebeu os originais do livro de EDGAR PAULA RODRIGUES, composto de quarenta e três poemas de temática variada e oito textos em prosa, para análise e consequente parecer.

A obra apresenta Sumário e guarda espaço para o Prefácio a ser escrito e totaliza sessenta e duas páginas. A produção poética e a prosa de Edgar datam de 1972 e 1975, portanto é um trabalho literário de até dezesseis anos passados.

RELATÓRIO

O caráter intimista da poesia de Edgar abre os originais dizendo: "Não quero me perder nas entranhas.../ nas artimanhas de dor tamanha/ por causa de vulgares sensações/ de estupro mental e nocivo".

Contrito ele pensa, sonha e escreve poesia de sentido brando e às vezes, de sentido brusco. Fala da "vida devassa" da "vida sem vergonha" e conclui versos com anestesia para o Vietnã, Biafra e Etiópia. Pinta um colorido simples com a linguagem e resulta num painel de fragmentos vivenciados. Comete a dúvida e ousa a crítica social em ANTÍFONA DE LADAINHA, segundo a visão de um jovem sobre os contrastes da vida.

Sem muita gramaticidade atiga variações de sentimentos, através do idealismo amoroso em "A Catarina", "Natasha", ou "Em busca do meu ser". Expressa um vasto conteúdo representado pelo afã de liberdade, com a busca da forma e o vago difuso da iniciação poética.

Na prosa Edgar se sobrepõe ao poeta, posto que parte para uma ação mais real e reflexiva sobre coisas e fatos da vida. Tais reflexões possuem o nível valorativo da própria idade, sentir e fazer ideológico do jovem autor. São objetos de seus ensaios filosóficos a "Quarta feira de cinzas" O Vietnã e o sonho em "Sonhar... deixem-me sonhar" e outras. Um texto pautado pela simplicidade faz o mapeamento, lógico de questões vivenciais. É isso e mais a prosa de Edgar cujo talento literário apenas aflora na presente obra.

No todo a poesia de Edgar revela alguns reflexos de adolescência poética na irreverência contida em poemas como "Moço Rouco" ou em "Poesia sem rima" onde no primeiro o jogo repetitivo das palavras quase não resulta, enquanto no segundo detecta-se a intenção "irresponsável" de jogar a poesia sem rima na "cintina".

Sem dúvida alguma a produção de Edgar tende a ser vista, lida e sentida como algo concreto de um tempo que virou passado, o que equivale a dizer que o autor amadureceu e por certo sua poesia e prosa de hoje não terão por certo o mesmo

sabor de experimentos poéticos da obra em questão.

CONCLUSÃO

Pelo exposto e pelo que intenciona e realiza a obra de Edgar Paula Rodrigues no âmbito cultural do Território Federal do Amapá é que somos de parecer favorável à referida e analisada obra, posto que procuramos ter em mente e em meio aos critérios de avaliação, que esta é sem dúvida a produção de um jovem em acordo com o seu espaço, tempo e juventude.

É o nosso parecer,

Em, 27.06.88.

MANOEL BISPO CORRÊA
relator

PARECER DA CÂMARA DE LETRAS E ARTES:

A CÂMARA DE LETRAS E ARTES, reunida em Sessão Ordinária, APROVA o Parecer do conselheiro MANOEL BISPO CORRÊA, para o Processo nº 032/88-CTC.

ANTONIO MUNHOZ LOPES
Presidente

LUIZ ALBERTO COSTA GUEDES
Membro

HÉLIO GUARANY DE SOUSA PENAFORT
Membro

PARECER DO PLENÁRIO:

O Plenário do CONSELHO TERRITORIAL DE CULTURA reunido em Sessão Plenária do dia 27.06.88, aprova o parecer da Câmara de Letras e Artes, para o Processo nº 032/88-CTC.

CONSELHO TERRITORIAL DE CULTURA, em 27.06.88.

FRANCISCA GUEDES FAVACHO
HÉLIO GUARANY DE SOUSA PENAFORT
LUIZ ALBERTO COSTA GUEDES
ANTÔNIO MUNHOZ LOPES
JOSÉ GUILHERME BATISTA GUERRA
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FARIAS
ROSA MARIA DE SOUSA MELO
MANOEL BISPO CORRÊA
JUVENAL ANTÔNIO PIMENTEL CANTO
MARIA NEUSA CARMO DE SOUSA

M.I - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS P/O MAGISTÉRIO

NOTA DE CHAMADA

A Secretaria de Educação e Cultura, convoca os Professores Concursados e ainda não Contratados, integrantes da relação constante do Edital nº 005/85-DP/SEAD, publicado no Diário Oficial do Território de nº 4363 de 15 de fevereiro de 1985, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos para o Magistério-SEEC, até o dia 17.08.88, afim de conhecerem às condições de contratação através de convênio bem como das necessidades de docentes e a localização das Escolas para as quais serão designados.

Macapá/AP, 12 de agosto de 1988.

EDUARDO SEABRA DA COSTA
Diretor do DEREMA

ATA DA REUNIÃO DE ALTERAÇÃO NO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CASA DO ARTESÃO DO AMAPÁ.

Aos nove dias do mês de junho de hum mil novecentos e oitenta e oito, reuniram-se extraordinariamente, na sala

da gerência da Associação Casa do Artesão, sob a presidência do Dr. Ricardo Soares Pereira de Souza, os membros efetivos e suplentes abaixo, digo, do Conselho de Administração, abaixo assinados, com o objetivo de alterar o Estatuto vigente da referida Associação, com base na proposta apresentada pela gerente da mesma. Depois de procedido o início da reunião, o Presidente passou a palavra para a Dra. Regina Peres Cavalcante de Albuquerque, gerente da Associação, que justificou a necessidade de incluir dois itens no artigo 3º que trata das finalidades da Associação de forma a possibilitar à mesma, firmar convênio com órgãos/entidades, bem como comercializar com o exterior, além de mais um item no artigo 8º que venha definir o representante legal desta Associação para assinatura de acordos, contratos, convênios e ajustes a serem celebrados, vez que tais aspectos ficaram omissos na reformulação anterior e estão impedido o recebimento de recursos de alguns órgãos governamentais e, de exportar produtos artesanais. Após a exposição da gerente, todos os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a inclusão dos itens V e VI no artigo 3º e item XIII no artigo 8º do Estatuto vigente, com o seguinte teor: artigo 3º - item V - Firmar convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos entidades de apoio ao artesanato e, item VI - Comercializar produtos artesanais nos níveis local, regional, nacional e internacional; artigo 8º - item XIII - Assinar como representante legal da Associação, contratos, acordos, convênios, ajustes ou qualquer outro documento de cooperação técnica e/ou financeira firmados com órgãos e entidades; permanecendo todos os demais artigos, itens, parágrafos e alíneas inalterados. Uma vez atingido o objetivo dessa reunião, o Presidente deu-a por encerrada, cuja ata eu, Lúcia Aparecida Furlan Ferreira, redigi e que depois de lida e julgada conforme vai assinada pelo Presidente e demais conselheiros presentes.

Macapá-AP, 09 de junho de 1988

PRESIDENTE:

a) RICARDÓ SOARES PEREIRA DE SOUZA

CONSELHEIROS:

- a) MARIA NEUCI GÓES DE LIMA
- b) LÚCIO DE SOUZA FURTADO
- c) MARIA DO SOCORRO FORTUNATO MONTEIRO
- d) MARIA LÚCIA COELHO
- e) CARLOS ALBERTO SOARES DE ANDRADE
- f) MARIA ALICE OLIVEIRA TEIXEIRA
- g) WALDIR RIBEIRO DA FONSECA
- h) ELIZABETE BENJAMIM DO NASCIMENTO

Confere com o original.

LÚCIA APARECIDA FURLAN FERREIRA
Secretária

A T A Nº 1

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES DE LABORATÓRIO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às vinte e trinta horas, na cidade de Macapá, Território Federal do Amapá no salão de recepção do laboratório do H.G.M., situado na Av. FAB, sem número, foi realizada a Assembléia Geral, com a presença dos Técnicos e Auxiliares de Laboratório: Nilson Ronaldo Gonçalves de Assis, Renilde Margarida dos Santos Façanha, Rosa Maria Silveira Rodinei de Jesus Viana, Aristoteles Silva da Fonseca, Laura Souza Lima, Ely Pereira da Silva, Oneide Gonçalves dos Santos, Edmundo da Silva, Josefa Gomes de Oliveira, Angela Maria Braga dos Santos, Fernando Santos de Oliveira, Paulo Cesar de A. Santos, Madalena Balieiro Pereira, Marlory Colares de Almeida, Rubem Oliveira da Silva, Maria do Socorro de Souza Leitão, José Benedito Alves Pereira. A Assembléia Geral foi presidida e secretariada pelos técnicos: Nilson Ronaldo Gonçalves de Assis e Renilde Margarida dos Santos Façanha, e tendo como convidado especial o presidente da Associação dos Profissionais Farmacêuticos: Augusto de Oliveira Junior. Foram registrados como pauta autorização para criação e fundação da referida Associação, discussão e aprovação do estatuto, fixação da mensalidade social e eleição da diretoria. Dentro dos informes foi lida a ata pelo técnico Nilson Ronaldo Gonçalves de Assis, sendo logo em seguida assinada pelos presentes, a ata de reunião do dia vinte e seis de junho de mil novecentos e oitenta e sete, na qual foi eleita a atual diretoria em caráter provisório. Nada mais havendo a tratar, o técnico Nilson Ronaldo Gonçalves de Assis, declarou encerrada a As

sembléia Geral, da qual eu, Angela Maria Braga dos Santos, lavrei a presente ata, que após aprovada, vai assinada por todos os participantes.

Macapá, 26 de junho de 1987

1. ROSA MARIA SILVEIRA
2. RODINEI DE JESUS VIANA
3. ARISTOTELES SILVA DA FONSECA
4. LAURA SOUZA LIMA
5. ELY PEREIRA DA SILVA
6. ONEIDE GONÇALVES DOS SANTOS
7. EDMUNDO DA SILVA
8. JOSEFA GOMES DE OLIVEIRA
9. ANGELA MARIA BRAGA DOS SANTOS
10. FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA
11. PAULO CÉSAR DE A. SANTOS
12. MADALENA BALIEIRO PEREIRA
13. RENILDE MARGARIDA DOS SANTOS FAÇANHA
14. NILSON RONALDO GONÇALVES DE ASSIS
15. MARLORY COLARES DE ALMEIDA
16. RUBEM OLIVEIRA DA SILVA
17. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEITÃO
18. JOSÉ BENEDITO ALVES PEREIRA
19. MARIA OLINDA DO LIVRAMENTO GOMES

A T A Nº 2

Aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e sete, às 16:30 h, no auditório da pediatria foi colocado em pauta a eleição da diretoria e conselho fiscal. A técnica Rosa Maria Beserra da Silveira sugeriu que permanecesse a diretoria provisória foi acatada pela assembléia geral, havendo em seguida eleição para o conselho fiscal. Foi eleita a chapá única que contou com 17 votos a favor e 4 abstenções. Ficando assim constituída a diretoria Presidente: Nilson Ronaldo Gonçalves de Assis; 2º Presidente: Renilde Margarida dos Santos Façanha; Secretária: Angela Maria Braga dos Santos; Tesoureiro: Marlory Colares de Almeida e Conselho Fiscal: Rubem Oliveira da Silva, Laura Souza Lima, Fernando Santos de Oliveira. Nada mais havendo a tratar o técnico Nilson Ronaldo Gonçalves de Assis agradeceu aos colegas pela confiança que lhe depositaram para continuar trabalhando pelo bem estar dos colegas, e prometendo sempre defender os interesses de seus associados. Declarou por encerrada a Assembléia Geral, da qual eu, Angela Maria Braga dos Santos, lavrei a presente ata, após aprovada, vai assinada por todos os participantes.

Macapá, 12 de julho de 1987

ROSA MARIA SILVEIRA
ARISTOTELES SILVA DA FONSECA
LAURA SOUZA LIMA
ELY PEREIRA DA SILVA
ONEIDE GONÇALVES DOS SANTOS
EDMUNDO DA SILVA
JOSEFA GOMES DE OLIVEIRA
ANGELA MARIA BRAGA DOS SANTOS
FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA
PAULO CESAR DE A. SANTOS
MADALENA BALIEIRO PEREIRA
RENILDE MARGARIDA DOS SANTOS FAÇANHA
NILSON RONALDO GONÇALVES DE ASSIS
MARLORY COLARES DE ALMEIDA
RUBEM OLIVEIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEITÃO
JOSÉ BENEDITO ALVES PEREIRA
MARIA OLINDA DO LIVRAMENTO GOMES
ANTONIO DOS SANTOS SILVA
ROBERTO TRINDADE NERY

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO AMAPÁ

COMISSÃO ESPECIAL DE HONORÁRIOS MÉDICOS DO AMAPÁ

NOTA OFICIAL

CONSIDERANDO:

1. Os Estudos realizados pela Comissão Especial de Honorários Médicos do Amapá.
2. Que a Tabela de Honorários Médicos da Associação Médica Brasileira prevê "O Coeficiente de Honorários (CH) poderá ser REGIONALIZADO no sentido de adaptá-lo as peculiaridades e características locais;
3. O índice do Custo de vida acumulado em Macapá, é em média maior que o I.P.C. Nacional, onerando os insumos na

Assistência Médica Regional.

4. O crescente e preocupante desinteresse de médicos em aceitarem prestar serviços pela forma de Convênios, devido a defasagem Regional do Coeficiente de Honorários;

5. O compromisso Nacional da A.M.B. com as Empresas Contratantes de Serviço Médico;

RESOLVE:

- Regionalizar o Coeficiente de Honorários Médicos para o Território Federal do Amapá em 1.50 do estipulado pela A.M.B. (Associação Médica Brasileira).

Macapá-AP, 01 de junho de 1988

ALBERTO BEZERRA PACHECO
Representante da Associação Médica Brasileira

JOANA MARIA DE AQUINO LEÃO
Representante da Associação Médica do Amapá

ANTÔNIO DIAS DE MIRANDA
Representante da Associação Médica do Amapá

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
Representante Conselho Regional de Medicina

NELMA ROCHA BARBOSA
Representante Conselho Regional de Medicina

ARIOSVALDO PINTO DOS SANTOS
Representante dos Profissionais Médicos do Amapá

ELPÍDIO DIAS DE CARVALHO
Representante dos Profissionais Médico do Amapá

CLUBE CAMPESTRE DUQUE DE CAXIAS

CGC 04.830.501/0001 - 56

ELEIÇÃO GERAL - CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta Governativa do Clube Campestre Duque de Caxias, no uso de suas atribuições e com base no Artigo 19, do Estatuto do Clube, convoca eleição geral, para eleger a Diretoria e seu Conselho Fiscal, a ser realizada dia 22 de agosto de 1988, a partir das 20:00 horas, no Edifício Sede da Loja Maçônica Duque de Caxias, nº 16, devendo ser observado o seguinte:

1º) Fica estabelecido que a Secretaria do Clube, receberá inscrições de chapas, tanto para a Diretoria como para o Conselho Fiscal, até dia 19 de agosto do corrente ano, às 18:00 horas, através de Requerimento com os nomes dos candidatos, dirigido ao Presidente do Clube;

2º) Os candidatos devem satisfazer as exigências do item I, do Artigo 6º, do Estatuto do Clube;

3º) A votação será secreta e sua apuração logo em seguida;

4º) A Mesa Apuradora, será composta por três sócios quites com o Clube e que não sejam candidatos a cargos eletivos;

5º) A chapa ou chapas concorrentes, poderão credenciar Fiscais para acompanhamento do processo eleitoral; e

6º) Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Apuradora.

Macapá, 08 de agosto de 1988

JACY JANSEN COSTA
Presidente

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil desta Cidade de Macapá-TFA República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JORGE BARROS CARDOSO com MARIA ALCENIRA BEZERRA PEREIRA.

Ele é filho de João Cabral Cardoso e de Maria Barros Cardoso.

Ela é filha de Manoel José Pereira e de Maria das Dores Bezerra Pereira.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 11 de agosto de 1988

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Escrevente Juramentada

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/88-SEEC, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo seu Governador, Dr. JORGE NOVA DA COSTA, daqui em diante denominado simplesmente GOVERNO e a Prefeitura Municipal de Mazagão, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.986.427/0001-24, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ALCIDES GOMES DOS REIS, daqui em diante denominado simplesmente PREFEITURA, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 004/88-SEEC, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo Aditivo, ficam alteradas as Cláusulas Terceira, item I, letra a, Quarta e Décima Primeira, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO GOVERNO:

a) Repassar recursos no valor global de Cz\$ 106.284.005,00 (CENTO E SEIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL

E CINCO CRUZADOS), para atender a execução do objetivo deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da assinatura deste Convênio no valor global de Cz\$ 106.284.005,00 (CENTO E SEIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, E CINCO CRUZADOS), correrão à conta:

- Cz\$ 9.300.000,00 (NOVE MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZADOS), alocados do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, Programa 08431882.131, Natureza de Despesa 3.1.3.2.00, conforme Nota de Empenho nº. 88NE06618, emitida em 15 de julho de 1988, no valor acima mencionado;

- O restante, no valor de Cz\$ 96.984.005,00 (NOVENTA E SEIS MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E CINCO CRUZADOS), será empenhado posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: Este Convênio

terá sua vigência a partir de julho/88 até 31.12.88.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Principal.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá(Ap), 15 de julho de 1988

JORGE NOVA DA COSTA
GOVERNO

ALCIDES GOMES DOS REIS
PREFEITURA

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO
EQUIPE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

APROVO:
BENTO GÓES DE ALMEIDA
Secretário de Educação e Cultura

PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO, para lavratura de Termo Aditivo, visando a Prorrogação da Vigência por mais 6 meses a partir de 01.07 a 31.12.88. do Convênio nº 004/88-SEEC, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO, que objetiva a Contratação de Trabalho de 158 Servidores de diversas Categorias, assim discriminados: 127 Professores de 1ª a 4ª Séries, sendo 51 Professores para Zona Urbana e 76 para a Zona Rural; 17 Professores de Licenciatura Plena, sendo 6 para a Zona Urbana e 11 para a Zona Rural; 14 Servidores de Apoio. Os Professores todos com Jornada de Trabalho de 40 horas Semanais, irão atuar nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Federal do Governo, assim como os servidores de Apoio, no Município de Mazagão, no exercício de 1988.

Estão previstos da Dotação Global do referido Termo Aditivo, recursos para Encargos Sociais (26,3%), Taxa de Administração (10%), 13º Salário e Percentual de 17,68% do mês. (URP)

DEFINIÇÃO DE RECURSOS

FONTE	PROGRAMA	ELEMENTO DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR Cz\$
F.P.E.	08431882.131	3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	9.300.000,00
A SER DEFINIDO E EMPENHADO POSTERIORMENTE				96.984.005,00
TOTAL				106.284.005,00

Importa o presente PLANO DE APLICAÇÃO no valor de Cz\$ 106.284.005,00 (CENTO E SEIS MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E CINCO CRUZADOS).

Macapá - Ap, 27 de Junho de 1988.

RAIMUNDO NONATO SANTANA NAIFF
Chefe da Equipe de Orçamento em Exercício

CARLOS NILSON DA COSTA
Chefe da CSP/SEEC